

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DA DIVERSIDADE

Orientação nº 03 DEDI/CERDE/CEI

Curitiba, 11 de julho de 2012.

**Assunto: EQUIPES MULTIDISCIPLINARES**

Prezadas (os) Coordenadoras (es)

Considerando o trabalho das equipes como um importante processo de reescrita da história, processo esse no qual as/os professoras/es são as/os principais protagonistas, orientamos que a postagem não seja um simples registro de encontros, mas um memorial descritivo da atuação das Equipes Multidisciplinares. Um trabalho que contribua para a promoção da igualdade étnico-racial no estado do Paraná e no Brasil.

Assim sendo, elaboramos o seguinte roteiro para elaboração da postagem:

**MEMORIAL DESCRITIVO DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES.**

- 1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO.**
- 2. CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR** (Aspectos geográficos, populacionais (quem são suas/seus sujeitos? Mulheres, homens, brancas/os, negras/os, indígenas, homossexuais, heterossexuais, lésbicas?), históricos e econômicos)
- 3. DIAGNÓSTICO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS LEIS 10.639/03 E 11.645/08 QUANDO DA CRIAÇÃO DA EQUIPE.** (Antes da criação das equipes, quais eram as ações referentes às Leis 10.639/03 e 11.645/08 e /ou Educação das Relações da Diversidade Étnico-Racial).O diagnóstico tem a função de fornecer dados para uma efetiva avaliação das possíveis mudanças de hábitos, conceitos, visões de mundo, etc., a partir da criação das equipes.
- 4. A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE.** (Identificação com histórico de alterações)
- 5. PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ELABORADO EM 2010.**
- 6. HISTÓRICO DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO: OS CAMINHOS PERCORRIDOS** (erros e acertos, obstáculos e resultados).

## 7. TEMÁTICAS ABORDADAS NO TRABALHO DAS EQUIPES.

## 8. REFERÊNCIAS.

9. **OUTRAS VOZES:** (depoimentos de alunos, pais, professores não participantes da equipe, palestrantes, artistas convidadas/os, etc.).

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

### DA INSCRIÇÃO:

- A/O coordenador/a (a sugestão é que as/os coordenadoras/es sejam preferencialmente QPM) da equipe fará a inscrição das/os participantes na tela da Celepar após a sua efetiva participação nos encontros e trabalhos em consonância com o Plano de Ação da equipe. A inscrição das/os participantes será atestada em ata pela/o coordenador/a da Equipe e pela direção do estabelecimento escolar.
- A/O coordenador/a deverá fazer a sua inscrição como participante.

### DA PARTICIPAÇÃO

- Podem **participar** das Equipes Multidisciplinares, funcionárias/os e professoras/es QPM ou PSS que estejam vinculados à instituição, mesmo no exercício de licença, professoras/es PDE.
- Também podem participar como convidadas/os, ONGs, representantes de Movimentos Sociais e membros de instâncias colegiadas (Conselho Escolar, Grêmio Estudantil, APMF), alunas/os, funcionárias/os da prefeitura, professoras/es de instituições de ensino superior, representantes das comunidades indígenas e quilombolas, etc. No entanto, ressaltamos que há limite de vagas: **20** (profissionais da rede – QPM, PSS, concursadas/os ou não, contanto que tenham vínculo profissional durante o período) e mais **10** convidadas/os externas/os.
- Além dessas 30 vagas, a equipe pode se assim julgar necessário, convidar ao longo do ano pessoas para participar de suas atividades e ações pedagógicas. Porém, lembramos que apenas 30 participantes por escola serão inscritas/os e receberão certificado.
- De acordo com a Resolução **3957/2012/SEED**, professores e servidores efetivos da Rede Estadual de Ensino, enquanto afastados para concorrerem ao pleito eleitoral de 2012 não poderão participar de cursos, oficinas e outros eventos ofertados pela SEED. Assim, **não** poderão participar das Equipes Multidisciplinares.

## DA CERTIFICAÇÃO

- Serão documentos exigidos para a certificação:

1. Cópia da Ata de Homologação das Equipes Multidisciplinares; Ata das possíveis substituições na composição;
2. Ficha de frequência;
3. Postagens das atividades no portal da CELEPAR.

Esses documentos deverão ficar no estabelecimento escolar, caso seja necessário para possíveis conferências.

- Não há diferença entre coordenador/a/integrante/participante das Equipes Multidisciplinares para fins de certificação/pontuação. **TODAS/OS AS/OS PROFESSORAS/ES E FUNCIONÁRIAS/OS DA REDE PÚBLICA ENVOLVIDAS/OS NOS TRABALHOS DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO RECEBERÃO CERTIFICADO E/OU PONTUAÇÃO COMO PARTICIPANTES, DESDE QUE TENHAM 100% DE FREQUÊNCIA NOS ENCONTROS REALIZADOS NO ANO DE 2012.**
- As/Os Convidadas/os receberão certificação, desde que tenham 100% de frequência nos encontros realizados no ano de 2012.
- As/Os professoras/es em licença (Médica, Especial e Maternidade) poderão **participar** e se obtiverem 100% de frequência serão certificadas/os. No entanto a pontuação e os avanços seguirão a orientação vigente do GRHS.
- Quanto às/aos professoras/es PDE, estas/es poderão participar e serão certificadas/os, caso não ocorra coincidência de horários, considerando que o sistema não aceita a participação de uma mesma pessoa em duas formações concomitantes.

### **IMPORTANTE:**

- Solicitamos que todas as Equipes sejam orientadas para que tenham seus registros atualizados, pois assim que a tela da CELEPAR abrir para cadastro, o mesmo deverá ser realizado dentro do prazo definido.
- Para agilizar nosso trabalho, solicitamos que toda a comunicação com a CERDE sobre Equipe Multidisciplinar seja enviada no e-mail: [cerdeequipemulti@gmail.com](mailto:cerdeequipemulti@gmail.com).

No assunto do email deverá ser indicado: EQ Multidisciplinar – NRE  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX